

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como CONTRATANTE, doravante assim designado, CONDOMINIO EDIFICIO CASTEL DI RAVENNA, inscrito no CNPJ sob o número 57.276.685 0001 10, CCM 3.872.976 78 sito a Rua pascoal, 186 Campo Belo, São Paulo, SP, CEP , de outro lado, como CONTRATADA, doravante assim designada, AMBIENTAL QUALITY LTDA .- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.331.854/0001-86 com sede à Rua B.B, Varella, Travessa Particular A n 15, Itaquera , São Paulo, SP, CEP 08240-173, representada neste ato pelo Senhor Elias Florentino Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 040.150.208-20 e do RG 10.827.955-8, têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços ,conforme orçamento em anexo. que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato, assinado na melhor forma de direito, tem por objeto prestação de serviços de Demolição de , Sauna, vestiário, cozinha do salão de festa , casa do zelador, topo do prédio , regularização e colocação de 60 mts de piso, 96 mts de azulejos, impermeabilização com manta asfáltica de 04 mm, de poliéster em 66 mts de área, com proteção mecânica e contra piso, colocação de 18 mts de calha com largura e profundidade maior na parte superior da cobertura, fechamento de buracos com gesso e pintura nos locais de vazamento na unidade 121.

2 - VALOR

Para a prestação dos serviços estipulados no presente contrato será pago o valor total R\$ 20.000,00 vinte mil reais) de mão de obra e materiais ,a serem utilizados na execução da obra, estando inclusos ainda, todos e quaisquer tributos e ou encargos devidos, municipais, estaduais ou federais;

O valor será pago pelo CONTRATANTE em:

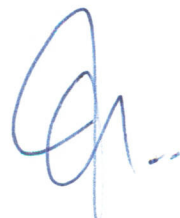
50% de sinal R\$ 10.000,00

25% 15 dias R\$ 5.000,00

25% 30 dias R\$ 5.000,00 final 30 dias

3 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A CONTRATADA realizará todos os serviços no prazo de 30 dias corridos , salvo interrupções por motivos de força maior;



4 – RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

DA CONTRATADA:

Executar os serviços obedecendo às leis vigentes, dentro do prazo estabelecido;
Fornecer a mão-de-obra, os materiais, menos piso, azulejos, argamassa e rejunte, equipamentos necessários à execução e conclusão dos serviços, incluindo Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
Zelar pelo bom andamento dos serviços;
Efetuar o pagamento dos salários e direitos trabalhistas dos empregados e contribuições sociais vigentes, inclusive órgãos arrecadadores de encargos sociais (Municipal, Estadual ou Federal), até o término do contrato, sendo a única responsável, civil e criminalmente, pelos atos ou omissões de seus empregados e/ou prepostos perante o Condomínio ou terceiros de qualquer espécie;
Efetuar, ao final dos serviços, a limpeza das áreas. Todos os equipamentos, entulhos e materiais diversos serão retirados do Condomínio.

DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos;
Fornecer local adequado para a execução dos serviços e guarda dos materiais e/ou equipamentos;
Fornecer condições de trabalho adequadas liberando acesso aos locais dos serviços e cedendo pontos de energia elétrica.

5 - GARANTIA

A CONTRATADA garantirá os materiais e a execução dos serviços pelo prazo de 5 (cinco) anos. Fica desde já estabelecido que a Garantia não cobre danos causados por terceiros. Na conclusão dos trabalhos será emitido "Termo de Conclusão dos Serviços" que deverá ser assinado conjuntamente, após vistoria, pela CONTRATADA e CONTRATANTE;
A obra só será considerada "entregue" após vistoria pelo CONTRATANTE e a respectiva assinatura do termo.

6 – VÍNCULO

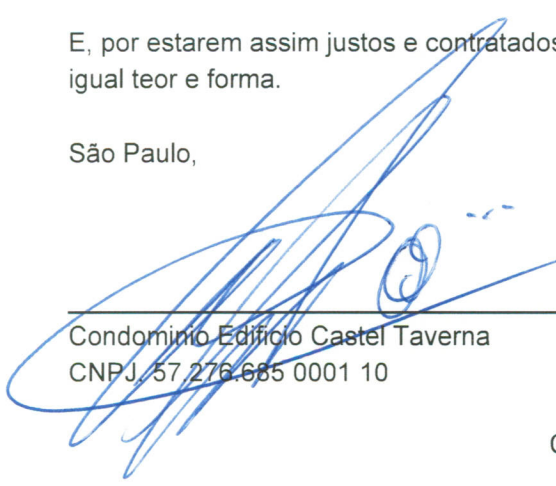
As partes contratantes são consideradas contratadas independentes e nada do presente Contrato criará qualquer outro vínculo entre ambas, seja pelo aspecto empregatício ou previdenciário, ou por quaisquer outros aspectos.

7 - FORO

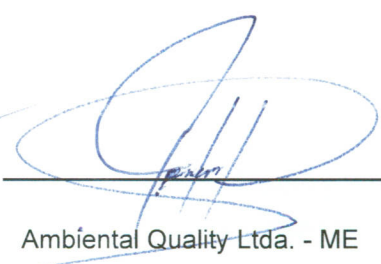
Para dirimir qualquer questão referente a este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, SP.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo,



Condomínio Edifício Castel Taverna
CNPJ. 57.276.685 0001 10



Ambiental Quality Ltda. - ME

CNPJ .02.331.854 0001 86

EQUALITY SERVICES

PRESTADORA DE SERVIÇOS.

REFORMAS EM GERAL .

São Paulo, 02 de Outubro de 2.017

A

ED. CASTEL DE RAVENA

END. Rua Pascal 186

CAMPO BELO

Contato: SR. JORGE

email. jassef@uol.com.br

ESCOPO DOS SERVIÇOS.

HISTORICO: IMPERMEABILIZACAO, VAZAMENTOS , REFORMAS EM GERAL.

A) MATERIAL E MÃO DE OBRA.

01	DEMOLICAO. Quebrar dar destino a entulho nas seguintes areas. Salao de festa, vestiario, casa zelador, sauna, area superior cobertura. obs. Entulho sera despensado em cacambas cadastradas.	R\$ 2.200,00
02	PISO. Regularizacao e colocacao de 60 mts de piso, nas seguintes areas, SAUNA, VESTIARIO, CASA ZELADOR, SALAO DE FESTA. mao de obra.	R\$ 3.400,00
03	AZULEJOS. Regularizacao e colocacao de 96 mts de azulejos, nas seguintes areas, SAUNA, VESTIARIO, CASA ZELADOR, SALAO DE FESTA. mao de obra	R\$ 3.800,00
	IMPERMEABILIZACAO. Impermeabilizar com manta asfaltica de 04 mm, de poliester, 66 mts de area, na parte superior do predio, onde foi constatado varios pontos de vazamento, no apto 121m cobertura, fazer protecao mecanica, e contra piso. material e mao de obra	R\$ 7.260,00
04	TELHADO. Devido a pouca vazao da calha, e 03 telhas quebradas, quando chove a agua vaza na tubulacao de eletrica e terraco, causando danos na unidade 121. Servicos. tirar calha , e colocar uma nova com profundidade e largura maior para que a vazao seja maior e consiga escoar a agua nos dutos, trocar 03 telhas. material e mao de obra	R\$ 6.250,00
05	PINTURA. Fechar buracos com gesso, colocar molduras, aplicar massa corrida onde necessario e pintar. material e mao de obra	R\$ 1.500,00
06	SUB TOTAL.	R\$ 24.410,00

07	DESCONTO.	R\$ 4.410,00
08	TOTAL	R\$ 20.000,00

Obs.

C) CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

50% sinal

25% 15 dias

25% final ou a combinar

D) Tempo dos Serviços.

30 dias

E) GARANTIA

05 ANOS.



Att:

Elias Duarte

eliascsa@gmail.com

EQUALITY SERVICES

Cel: 94738-2118

—